

## **GRUPO DE TRABALHO SOBRE LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Requer a realização de audiência pública no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) sobre Legislação Penal e Processual Penal sobre mudanças relacionadas ao combate ao Crime Organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou matéria prima a policial disfarçado, homicídio, roubo, estelionato, constituição de milícia privada, crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas, crimes hediondos; definição de organização criminosa) – “Tema 2”, conforme estabelecido no Roteiro de Trabalho do presente GT.

Senhora Coordenadora Deputada Margarete Coelho;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater Legislação Penal e Processual Penal sobre mudanças relacionadas ao combate ao Crime Organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou matéria prima a policial disfarçado, homicídio, roubo, estelionato, constituição de milícia privada, crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas, crimes hediondos; definição de organização criminosa) – “Tema 2”, conforme estabelecido no Roteiro de Trabalho do presente GT.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

**1. Dra. Luciana Boiteux**

Professora de Direito Penal e Criminologia da UFRJ.

**2. Delegado Alexandre Herdy Barros Silva**

Polícia Civil do Rio de Janeiro

**3. Representante do Instituto Sou da Paz**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento insere-se nos termos do ato de instituição do Grupo de Trabalho criado pelo Ato do Presidente de 14/03/2019 cujo objetivo é, em conjunto com Grupo já em funcionamento no âmbito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, promover o debate em torno dos Projetos de Lei n. 10.372/2018, 10.373/2018 e 882/2019, sobretudo com a sociedade civil organizada e com a comunidade jurídica, para compará-los, harmonizá-los (se necessário) e colher subsídios que, certamente, facilitarão a apreciação pela Comissão Especial que será instalada para analisar a matéria.

O intuito, portanto, é, repita-se: facilitar a tramitação dessas proposições legislativas.

Dessa forma, para que esse objetivo possa ser alcançado, sugerimos aos Ilustres Membros do Grupo o presente requerimento, que trata do *“Tema 2: mudanças relacionadas ao combate ao Crime Organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou*

*matéria prima a policial disfarçado, homicídio, roubo, estelionato, constituição de milícia privada, crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas, crimes hediondos; definição de organização criminosa)".*

Sala das Comissões, em de abril de 2019.

**Marcelo Freixo**  
Deputado Federal (PSOL/RJ)